



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 355, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

|       |          |              |                    |                |
|-------|----------|--------------|--------------------|----------------|
| 1     | 05.01.00 | 3.2.90.00.00 | 28 843 7004 – 0006 | 192.000,00     |
| 2     | 05.01.00 | 4.6.91.00.00 | 28 843 7004 – 0006 | 608.000,00     |
| TOTAL |          |              |                    | R\$ 800.000,00 |

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

|       |          |              |                    |                |
|-------|----------|--------------|--------------------|----------------|
| 1     | 05.01.00 | 9.9.99.00.00 | 99 999 9999 – 9999 | 800.000,00     |
| TOTAL |          |              |                    | R\$ 800.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 17 de março de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.